



## GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

### INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL

Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060

**1º ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 0504/2021 QUE CELEBRAM ENTRE SI O INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL - INAS/DF E A EMPRESA CLÍNICA MÉDICA PRODIGEST LTDA.**

**PROCESSO Nº 04001-00000429/2022-71**

#### 1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES

1.1. **O INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL – INAS/DF**, autarquia em regime especial, criado pela [Lei nº 3.831, de 14 de março de 2006](#), inscrito no CNPJ sob o nº 08.302.402/0001-52, situado no SCS Quadra 09 Torre B Loja 15 - Térreo - Espaço S-01 e 10º Andar - Bairro Asa Sul - CEP 70308-200 – Brasília/DF, neste ato representado por seu Diretor-Presidente **BRUNO ALVIM MOURA**, portador do RG nº MG-8.448.134 SSP/MG e CPF nº 045.177.746-86, residente e domiciliado nesta Capital, no uso das atribuições que lhe conferem a Portaria nº 03 de 03 de janeiro de 2023 e o inciso I do art. 7º do Regimento Interno, aprovado por meio da [Portaria nº 262, de 09 de novembro de 2006](#), doravante denominado **CREDENCIANTE** e, de outro lado, a empresa: **CLÍNICA MÉDICA PRODIGEST LTDA.** inscrita no CNPJ sob o nº 01.443.380/0001-00, estabelecida no endereço: SGAS 910, Conjunto B, Bloco F, Edifício Mix Park Sul, Sala 19 a 29, Asa Sul, Brasília/DF, CEP: 70.390-100, telefone: (61) 3244-4638, e-mail: [prodigest@prodigest.com.br](mailto:prodigest@prodigest.com.br), e **FILIAL** inscrita no CNPJ sob o nº 01.443.380/0003-63, estabelecida no endereço: Setor Médico Hospitalar Norte, Bloco C, Edifício Dr. Crispim, Sala 205, Sala Norte, Brasília/DF, CEP: 70.710-100, telefone: 3244-4638, neste ato representada por seu sócio **LUIZ SÉRGIO MAGALHÃES BRAGA**, brasileiro, divorciado, médico, portador da Cédula de Identidade nº 2.111.961 SSP/GO e do CPF nº 486.105.691-87, residente e domiciliado nesta Capital, que assinará isoladamente, doravante denominada **CREDENCIADA**, resolvem aditar o Termo de Credenciamento nº **0504/2021** (87864149), celebrado em 08 de março de 2022, publicado no DODF nº 137, de 22/07/2022.

#### 2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1. Prorrogação do prazo de vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses, em conformidade com o art. 57, inciso II, da [Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993](#), e nos termos previstos na Cláusula Décima Oitava do Termo de Credenciamento.

#### 3. CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

3.1. O presente Termo Aditivo terá vigência no período de **09 de março de 2023 a 08 de março de 2024**.

#### 4. CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Termo de Credenciamento a que se refere o presente Termo Aditivo.

#### 5. CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO E DO REGISTRO

5.1. A eficácia deste Termo fica condicionada à publicação resumida do instrumento na Imprensa Oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

---

**BRUNO ALVIM MOURA**

Diretor-Presidente  
INAS/DF

---

**LUIZ SÉRGIO MAGALHÃES BRAGA**

Clínica Médica Prodigest LTDA



Documento assinado eletronicamente por **LUIZ SERGIO MAGALHAES BRAGA, Usuário Externo**, em 03/03/2023, às 10:09, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **BRUNO ALVIM MOURA - Matr.0278652-4, Diretor(a)-Presidente do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Distrito Federal-INAS/DF**, em 03/03/2023, às 18:14, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0&verificador=104833898](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=104833898) código CRC= **D7A99978**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SCS Quadra 09 Torre B Loja 15 - Térreo - Espaço S-01 e 10º Andar - Bairro Asa Sul - CEP 70308-200 - DF

(61) 3312-5389

---

04001-00000429/2022-71

Doc. SEI/GDF 104833898